



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CONDEIXA-A-NOVA**

### **EDITAL Nº31**

**Nuno Miguel Martins Rondão Moita da Costa**, Presidente da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, torna públicas, em cumprimento do disposto no n.º 1, do artigo 56º, do Anexo I da Lei número 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, as deliberações tomadas na Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Condeixa-a-Nova, realizada no dia 19 de julho de 2017:

**Requerimento de apreciação de pretensão ao abrigo do artigo 32º, do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Condeixa, pelo consumo excessivo de água, requerido por Solange Fernandes Matias.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido, devendo dar-se conhecimento à requerente da deliberação tomada.

**Requerimento em nome de Telma Alexandra Batista Ferreira solicitando a cessação do contrato de arrendamento da loja nº 20, sita no Mercado Municipal.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer cessar o respetivo contrato de arrendamento, com efeitos à data de 01 de agosto de 2017, ao abrigo do disposto no artigo 15º, alínea a), do Regulamento Municipal da Organização e Funcionamento do Mercado Municipal, por acordo entre as partes.

**Apoio financeiro à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Avenal, para obras a realizar na sede.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.674,00 euros à Associação Cultural Desportiva e Recreativa do Avenal, para obras a realizar na sede.

**Apoio financeiro ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Santiago de Compostela.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 1.100,00 euros ao Grupo Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Santiago de Compostela.

**Apoio financeiro à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Bretten/Alemanha, no âmbito das geminações.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 900,00 euros à Associação Humanitário dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova para financiamento da viagem efetuada a Bretten/Alemanha, no âmbito da geminação existente entre esta cidade e a Vila de Condeixa.

**Apoio financeiro ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Casal de S. João, para financiamento da deslocação do Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra à Hungria.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 5.000,00 euros ao Centro Cultural, Recreativo e Desportivo de Casal de S. João, para financiamento da deslocação do Grupo Etnográfico da Freguesia de Anobra à Hungria.

**Apoio financeiro à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa para financiamento da viagem da equipa de futsal feminino à Ilha de S. Miguel e isenção de pagamento de transporte.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 332,19 euros à Associação Recreativa, Cultural e Desportiva de Venda da Luísa para financiamento da viagem da equipa de futsal feminino à Ilha de S. Miguel.  
Mais deliberou aprovar a isenção dos encargos referentes à utilização dos transportes coletivos do Município de Condeixa-a-Nova, no que diz respeito aos jogos de apuramento da fase nacional, escalão mais elevado do futsal feminino.

**Atribuição de subsídio ao Clube de Condeixa pela colaboração TIA/2017/Arbitragem.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 4.550,00 euros para efetuar o pagamento do montante referente ao serviço de arbitragem, prestado por cada árbitro no final do TIA.

**Minuta do Acordo de Vontades a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntários de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o presente Acordo de Vontades a celebrar entre o Município de Condeixa-a-Nova e a Associação dos Bombeiros Voluntário de Condeixa-a-Nova, no âmbito da Obra de Construção do Novo Quartel.

**Apoio financeiro à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e reparação de pontes vulneráveis do regadio do Batoréu/Melhora.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 750,00 euros à Junta de Agricultores de Avenal/Sobreiro para a conservação, manutenção e reparação de pontes vulneráveis do regadio do Batoréu/Melhora.

**Apoio financeiro à Junta de Freguesia de Anobra ao abrigo da “Equipa de Intervenção Direta”.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio no valor de 3.400,00 euros à Junta de Freguesia de Anobra, no âmbito do trabalho desenvolvido pela “Equipa de Intervenção Direta”.

**Regularização da situação financeira às Terras de Sicó.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, proceder, de momento, à regularização de 5.000,00 euros de dívida, referente a despesas de projetos desenvolvidos pelas Terras de Sicó, a esta entidade, devendo a restante dívida ser paga posteriormente.

**Processo de obras nº 01/2017/22 em nome de Parups SA para obras de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola (legalização), sito em Casal dos Cortezes, Freguesia de Ega.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura, relativo às obras de alteração e ampliação de edifício destinado a apoio agrícola (legalização).

A Câmara Municipal tomou conhecimento que já foram apresentados os seguintes projetos de especialidades: projeto de estabilidade, projeto de redes prediais de água e esgotos e projetos de águas pluviais.

**Processo de obras nº 01/2017/26 em nome de Victor Manuel de Figueiredo Vaz, para obras de ampliação e alteração de muros de vedação, sito em Venda da Luísa, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2017/8 em nome de Augusto Manuel Seco Raimundo, para obras de construção de um edifício destinado a alfaias agrícolas (legalização), sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo de obras nº 01/2017/10 em nome de Ricardo José Moreira da Costa, para obras de construção de um muro (legalização), sito em Vila Seca, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto de arquitetura do referido processo.

**Processo nº 15/2016/6 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Ameixeira, União de Freguesias de Condeixa-a-Velha e Condeixa-a-Nova.**

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento que o projeto cumpre as normas urbanísticas aplicáveis.

A Câmara Municipal deliberou que, não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do Decreto-lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-lei nº 136/2016, de 09 de Setembro (RJUE), deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as dadas nos pareceres emitidos.

A Câmara Municipal refere ainda que este projeto teve candidatura com o código POSEUR-03-2012-FC-000580, já aprovada.

**Processo nº 15/2016/15 em nome de Município de Condeixa-a-Nova, para apreciação do projeto de fecho do sistema de saneamento de águas residuais da Anobra – Rua de São Pedro, Freguesia de Anobra.**

- Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento que o projeto cumpre as normas urbanísticas aplicáveis.

A Câmara Municipal deliberou que não obstante esta operação urbanística se encontrar isenta de controlo prévio, conforme prevê o artigo 7º do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, dada pelo Decreto-Lei nº 136/2016, de 09 de Setembro (RJUE), deverá cumprir as normas legais e regulamentares aplicáveis, designadamente as dadas nos pareceres emitidos.

A Câmara Municipal refere ainda que este projeto teve candidatura com o código POSEUR-03-2012-FC-000587, já aprovada [em conjunto com a Rua da Agricultura].

**Proposta para atribuição de topónimo em Urbanização do Pinheiro, Fornos do Castel, União de Freguesias de Sebal e Belide.**

- Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o topónimo de “Rua do Sol” ao arruamento em questão, devidamente identificado em mapa, conforme dispõe a alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Processo de Fiscalização nº 14/2016/38 em nome de Maria Teresa Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, Cabeça de Casal da Herança de Teresa de Assunção Colaço Ferreira de Campos Folhadela de Oliveira, referente às condições de segurança e salubridade de um prédio sito em Bruscos, União das Freguesias de Vila Seca e Bendafé.**

- Deliberação: Face à informação técnica patente no processo, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, arquivar o mesmo.

E eu Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o  
subscrevi.

Paços do Município de Condeixa-a-Nova, 18 de agosto de 2017

O Presidente da Câmara Municipal

Nuno Moita da Costa